



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

AVENIDA GÓES CALMON - CENTRO

CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA

## DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

### DECRETO Nº 3 DE 22 DE JANEIRO DE 2024

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BUERAREMA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 840 de 27 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$200.000,00 (Duzentos mil reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

#### 020502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

##### 2.020 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL

3.1.90.11.00 / 15401070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	110.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>110.000,00</b>

##### 2.022 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45.000,00
3.3.90.39.00 / 15500000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>65.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>175.000,00</b>

#### 020702 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

##### 2.027 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.90.04.00 / 16600000 - Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
3.1.90.11.00 / 16600000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>25.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>25.000,00</b>

**Total Suplementado: 200.000,00**

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

#### 020501 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

##### 2.018 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS

3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>5.000,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

AVENIDA GÓES CALMON - CENTRO

CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA

## DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

### 020502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

#### 1.005 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS NO MUNICÍPIO

3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15.000,00  
**Total por Ação: 15.000,00**

#### 1.006 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRECHES NO MUNICÍPIO

3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 45.000,00  
**Total por Ação: 45.000,00**

#### 2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 64.000,00  
**Total por Ação: 64.000,00**

#### 2.021 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE

3.3.90.30.00 / 15520000 - Material de Consumo 46.000,00  
**Total por Ação: 46.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 170.000,00**

### 020701 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### 2.057 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo 25.000,00  
**Total por Ação: 25.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 25.000,00**

**Total Anulado: 200.000,00**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 22 de janeiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BUERAREMA, Estado da Bahia, em 22 de janeiro de 2024.

**VINICIUS IBRANN DANTAS ANDRADE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal  
CPF: 017.999.825-05